

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA JCP N. 130/2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto nº 1800/96 E artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12033/2014, resolve:

NOMEAR: Art. 1º: Para instituir e compor a Comissão para Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório, no âmbito da Junta Comercial do Paraná, os seguintes membros:

Titulares:
Valdecir Proença Pereira, RG: 4.115.101-3, na condição de Presidente da Comissão;

Bruno Purkote Gonçalves, RG: 8.712.632-1; e

Rejane do Amaral Severino, RG: 4.157.085-7.

Suplentes:

Beatriz Correa, RG: 12.618.703-3; e

Liana Mara Milício, RG: 1.103.225-7.

Art. 2º: A Comissão em epígrafe desempenhará seus trabalhos com base na Portaria JCP nº 128/2020, de 08/12/2020.

Art. 3º: A Comissão aqui nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão da avaliação dos servidores em estágio probatório, sob pena de responsabilização funcional.

Publique-se. Curitiba – PR, em 09 de dezembro de 2020.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

116101/2020

Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.122558/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.928.978-6. Segurado: ADAIR LUIZ DOS SANTOS, RG 1.023.821-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ADAIR DA SILVA SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1364.93. Total do Benefício R\$ 1364.93

Ato n.122574/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.815.771-1. Segurado: DIVAL JOSE DE SOUZA FILHO, RG 3.375.189-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: RAQUEL JARNO DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3625.19. Total do Benefício R\$ 3625.19

Ato n.122581/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.742.606-9. Segurado: SADC TIBURCIO SALES, RG 3.131.608-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: BEATRIZ TEREZINHA SALES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1137.52. Total do Benefício R\$ 1137.52

Ato n.122588/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.921.975-3. Segurado: ELISABETH CATARINA MINETTO SCHWINGEL, RG 1.486.446-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CLERIO HENZ SCHWINGEL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5491.90. Total do Benefício R\$ 5491.90

Ato n.122593/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.118.773-9. Segurado: JOAO JOSE KAMINSKI, RG 1.680.824-5 - LF 1. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, COJ-PRPREV/DJ/CC nº 795/2020 - JUD. Promover o depósito em conta judicial vinculada ao referido processo, na proporção de 50%(cinquenta por cento) para cada uma das requerentes, Srª Lina Maria da Silva Kaminski e Srª Soeli de Fátima Ribeiro, até definição da titularidade do benefício, autos nº 0000991-05.2020.8.16.0179, de Ação de Consignação em Pagamento em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR. Beneficiário: SOELI DE FATIMA RIBEIRO - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL, Cota 50%, Valor R\$ 3320.94; LINA MARIA DA SILVA KAMINSKI - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL, Cota 50%, Valor R\$ 3320.94. Total do Benefício R\$ 6641.88

Ato n.122603/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.928.058-4. Segurado: GERSON NEMES, RG 346.551-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ANITA MATIOLI NEMES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12129.22. Total do Benefício R\$ 12129.22

Ato n.122604/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.928.058-4. Segurado: SEBASTIAO SANTOS DE ALMEIDA, RG 4.115.101-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com alterações, RG nº 13.954/19. Beneficiário: ELZA ZENIKE ALMEIDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5639.64. Total do Benefício R\$ 5639.64

Ato n.122605/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.928.058-4. Segurado: IZAURO ROBERTO MEDINA, RG 464.777-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSEFINA ROBERTO MEDINA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7056.82. Total do Benefício R\$ 7056.82. Publique-se. Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 045/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

07 a 11 de dezembro de 2020.

Milho.....R\$ 61,79 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 14 de dezembro de 2020

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

DERAL/ER

116105/2020

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO
028/2020

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná -ADAPAR e Prefeitura Municipal de Icaraima - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

115765/2020

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 306, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 17.095.296-0, **RESOLVE:** Remover conforme o item 5, do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 03/2019, o servidor contemplado, **ALEX SANDER HALLEY REISDOERFER**, RG nº **8.305.927-3/PR**, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, função Técnico de Manejo e Meio Ambiente, lotado na Ulsa de Barracão, para a Ulsa de Salgado Filho, a partir de 01/01/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 313, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

REMOVER o Sr. **EGAWA TONETTI**, RG nº 6.266.226-3 SSP/PR, lotado na Ulsa de Barracão, para a Ulsa de Salgado Filho, a partir de 01/01/2021, em substituição a Sr. **ROBERTO TONETTI**, RG nº 8.578.607-5 SSP/PR, por motivo de força maior, a partir da data de sua publicação. Publique-se. **Otamir Cesar Martins**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 313, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 20 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
8160818520

Documento emitido em 16/12/2020 16:30:46.

Diário Oficial Executivo
Nº 10832 | 15/12/2020 | PÁG. 185

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

114200/2020